

■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 053/1.18.0001255-2

Ação: Recuperação Judicial

2ª Vara Cível da Comarca de Guaporé – RS

Recuperanda: Credeal Manufatura de Papeis Ltda.

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	3
1.2. Estágio Processual.....	4
1.3. Cronograma Processual.....	5
2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Perfil dos credores.....	7
2.2. Visita à sede da Recuperanda.....	8
2.3. Análise do Cumprimento da Nota de Expediente nº 12/2019.....	9
2.4. Análise econômico-financeira.....	10
2.5. Informações adicionais.....	14
3. Registros Fotográficos.....	15

1. Introdução

1.1. Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da CREDEAL MANUFATURA DE PAPEIS LTDA., as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da CREDEAL MANUFATURA DE PAPEIS LTDA. sobre os negócios e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da CREDEAL MANUFATURA DE PAPEIS LTDA. e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas tem a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em reais (R\$).

1.2. Estágio Processual

É como se encontra o processo.

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 21/06/2018 por sociedade empresária dedicada à fabricação de cadernos e outros materiais escolares.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, o deferimento do processamento de seu em 27/06/2018.

Remetidas as correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da LRF, logo após a investidura no encargo, o edital de que trata o art. 52, § 1º, da LRF, foi veiculado no DJE de 30/07/2018, considerando-se publicado em 31/07/2018.

Após análise das habilitações e divergências recebidas administrativamente, a Administração Judicial apresentou a relação de credores de que trata o art. 7º, § 2º, da LRF, o que culminou com a publicação de edital em 15/02/2019.

Além disso, no prazo legal, a Recuperanda apresentou o seu plano de recuperação (fls. 774/922), ensejando a publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da LRF, em 12/11/2018.

No prazo assinalado pelo art. 55, da LRF, diversos credores apresentaram objeção ao plano de recuperação.

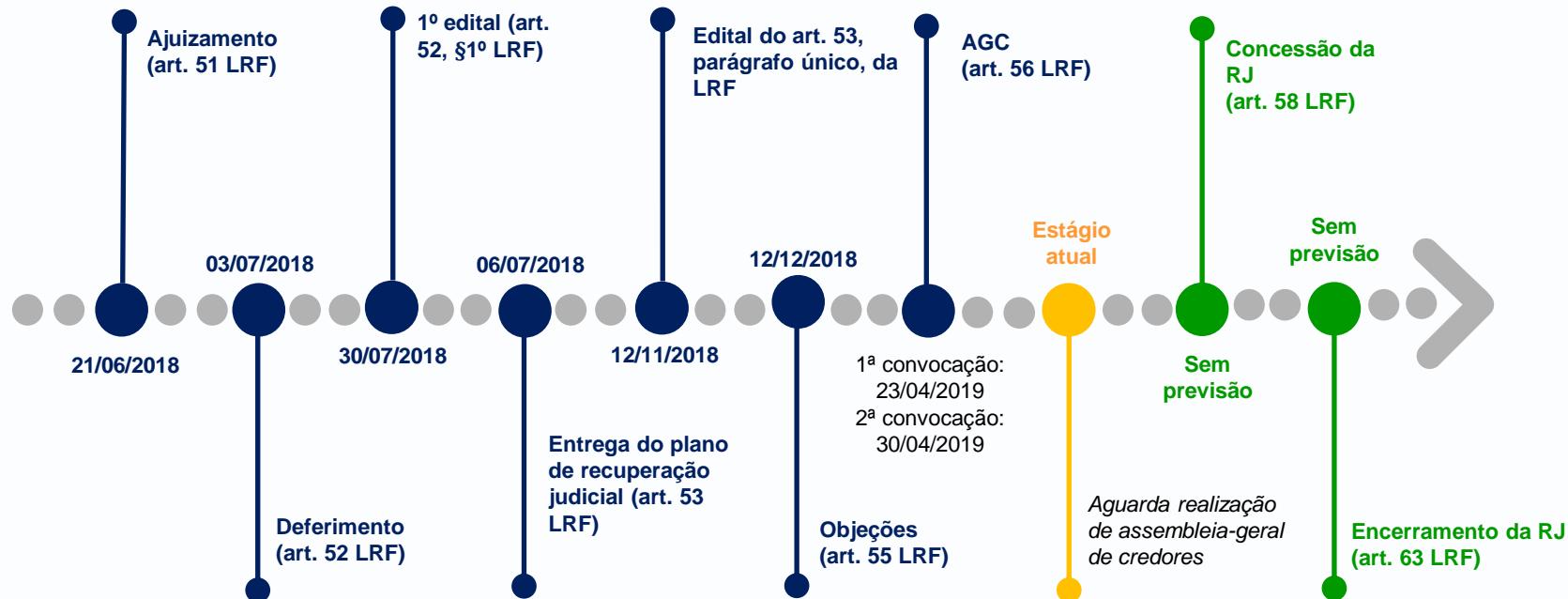
Convocada a assembleia-geral de credores, não houve quórum para instalação em primeira convocação realizada em 23/04/2018. Assim, aguarda-se a segunda convocação do conclave, o qual ocorrerá em 30/04/2019.



1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas de Recuperação Judicial e verificação de créditos.

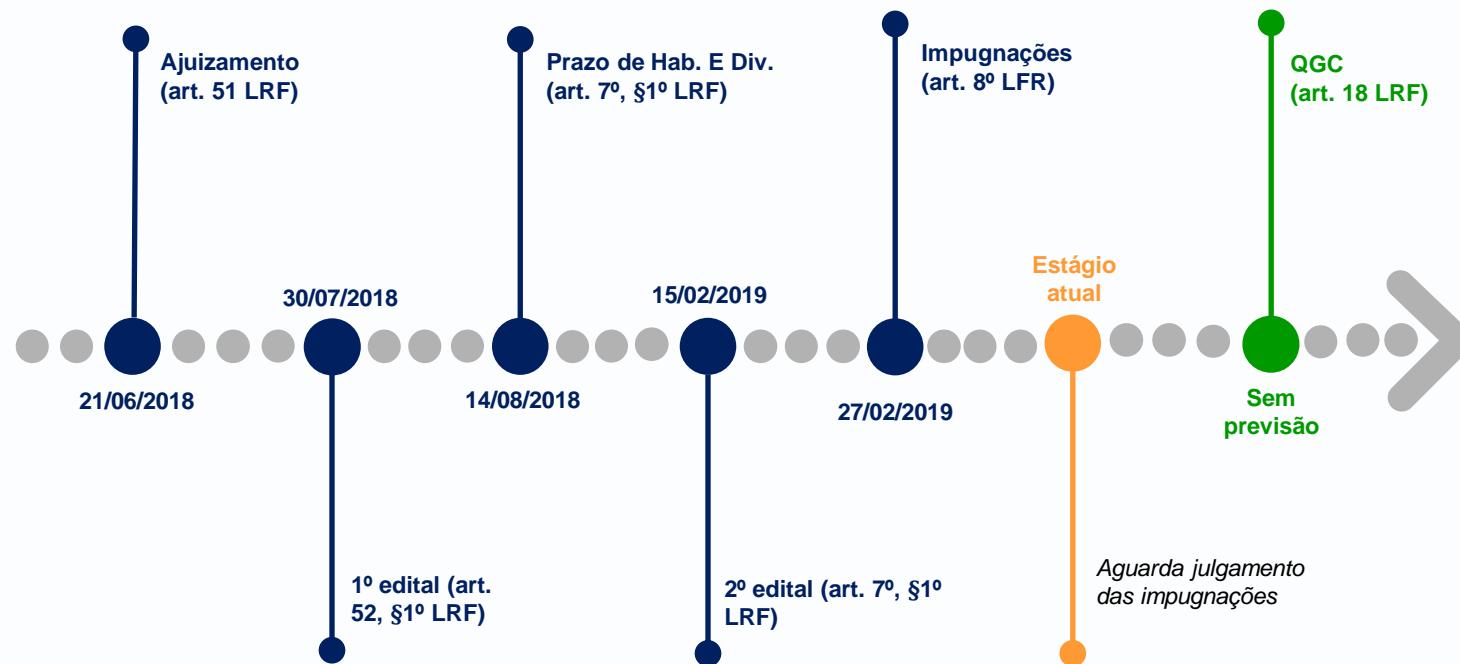
Recuperação judicial



1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas de Recuperação Judicial e verificação de créditos.

Verificação de créditos

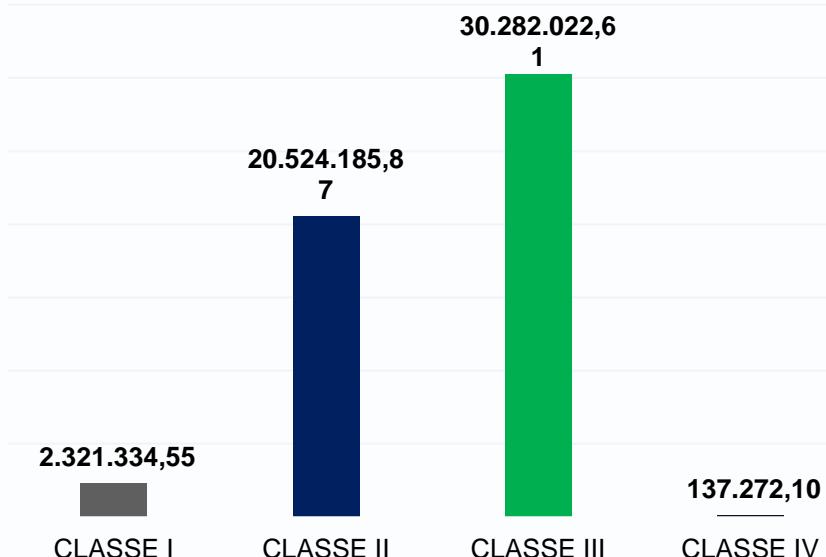


2. Informações sobre a Recuperanda

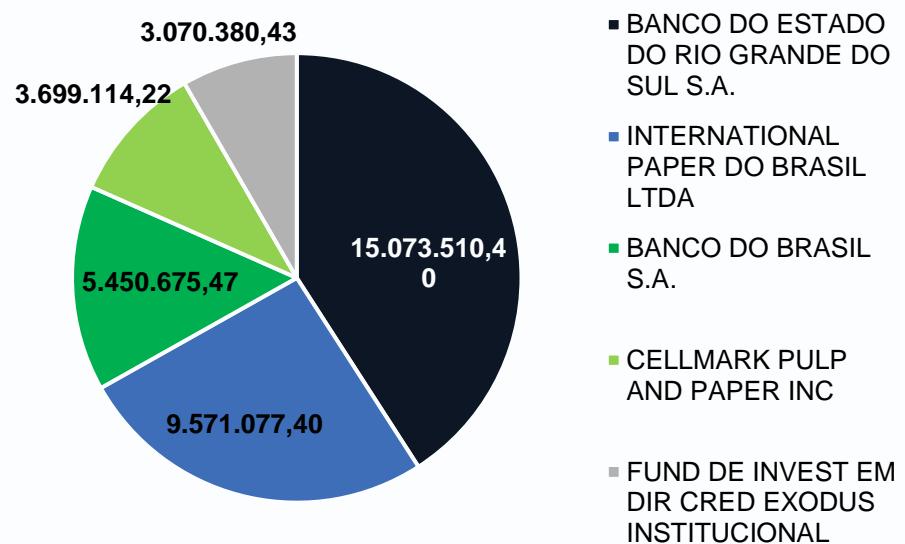
2.1. Perfil dos Credores

O passivo sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 53.264.815,13. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I – Trabalhistas (4,36%)**, **Classe II – Garantia Real (38,53%)**, **Classe III – Quirografários (56,85%)** e **Classe IV – ME/EPP (0,26%)**. Abaixo representamos o perfil da dívida da Recuperanda através de gráficos:

Perfil dos credores (R\$)



Principais credores (R\$)



2.2. Visita à sede da Recuperanda

No dia 18 de março de 2019, a Administração Judicial realizou visita à sede da Recuperanda, na cidade de Serafina Córrea – RS, ocasião em que foi recebida pela Sra. Edivane Bedin (gerente de controladoria), pela Sra. Marjana Spezia (contadora) e pelo Sr. Lourival Garcia (diretor administrativo financeiro).

A receita bruta do mês dezembro de 2018 foi de R\$ 8.352.528,92, perfazendo um total acumulado de R\$ 80.322.766,62 e apresentando uma redução de 21,12% em relação à receita bruta acumulada de 2017: R\$ 101.830.703,42.

A Recuperanda informou que na sexta-feira anterior à visita (15/03/2019), houve reunião com os possíveis investidores, na qual foram tratadas questões mais avançadas da operação como, por exemplo, a gestão compartilhada da Empresa. Nada foi decidido, porém o assunto terá andamento a partir da 1^a convocação da assembleia-geral de credores.

A administração da Recuperanda também mencionou sua intenção de vender máquinas que não estejam alienadas e realizar um empréstimo-ponte a fim de auxiliar, principalmente, no pagamento de salários e na compra de insumos.

Apresenta-se abaixo a evolução do quadro funcional da Recuperanda até o mês de dezembro de 2018:



Com a finalidade de melhor demonstrar as atividades da Recuperanda aos interessados no presente processo de Recuperação Judicial, a Administração Judicial registrou em vídeo as atividades na fábrica, o que pode ser visualizado decifrando-se o QR Code¹ abaixo:



¹QR Code é a abreviação de quick response code (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo. Quase instantaneamente, o emblema dá acesso ao vídeo da visita da equipe de Administração Judicial.



2.3. Análise do cumprimento da Nota de Expediente nº 12/2019

Em 13 de fevereiro de 2019, a Recuperanda, através de seus representantes legais, se manifestou sobre a intimação objeto da nota de expediente nº 12/2019.

Referida intimação solicitava que a Recuperanda informasse o valor e a composição dos créditos não sujeitos à Recuperação Judicial.

Tal requerimento teve origem a partir do confronto realizado por esta Administração Judicial entre os créditos constantes no balancete de verificação contábil e o valor declarado na lista de credores elaborada pela Recuperanda, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Composição Passivo 06/2018		Composição Valores		
		RJ	Fora RJ	
	Total R\$ 64.747.706,94			
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 50.167.672,19			
Fornecedores	11.611.377,22	11.573.753,75	37.623,47	4
Empréstimos e financiamentos	22.325.091,33	16.971.617,21	5.353.474,12	2
Duplicatas Descontadas	12.175.864,16	5.642.418,76	6.533.445,40	1
Outras contas a pagar	4.055.339,48	4.055.339,48		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 14.580.034,75			
Fornecedores	4.610.865,82	4.610.865,82		
Empréstimos e financiamentos	6.280.364,12	6.280.364,12		
Empréstimos de Sócios	3.688.804,81	3.500.487,81	188.317,00	3
	52.634.846,95	12.112.859,99		

Abaixo, descreve-se a justificativa e a análise realizada sobre estas diferenças e as respectivas conclusões:

1. O valor que não foi arrolado na lista de credores refere-se a duplicatas descontadas com fundos (Fidcs) que ainda não tinham sido quitadas pelos clientes e que estavam devidamente produzidas e embarcadas ou a embarcar imediatamente. A Administração Judicial solicitará à Recuperanda as comprovações de liquidação destas duplicatas, as quais serão objeto do próximo relatório de atividades.

2. A diferença de R\$ 5.353.474,12 é explicada pela tabela disposta na p.10, a qual demonstra a exclusão de créditos do rol da lista de credores e suas respectivas justificativas. A diferença remanescente de R\$ 572.336,01 é decorrente de diferença de conciliação contábil, a qual foi corrigida através de estornos dos lançamentos indevidos e encaminhados à Administração Judicial.

3. A diferença de R\$ 188.317,00 refere-se à provisão de juros futuros de mútuos que foram retirados do passivo em razão do ajuizamento da Recuperação Judicial.

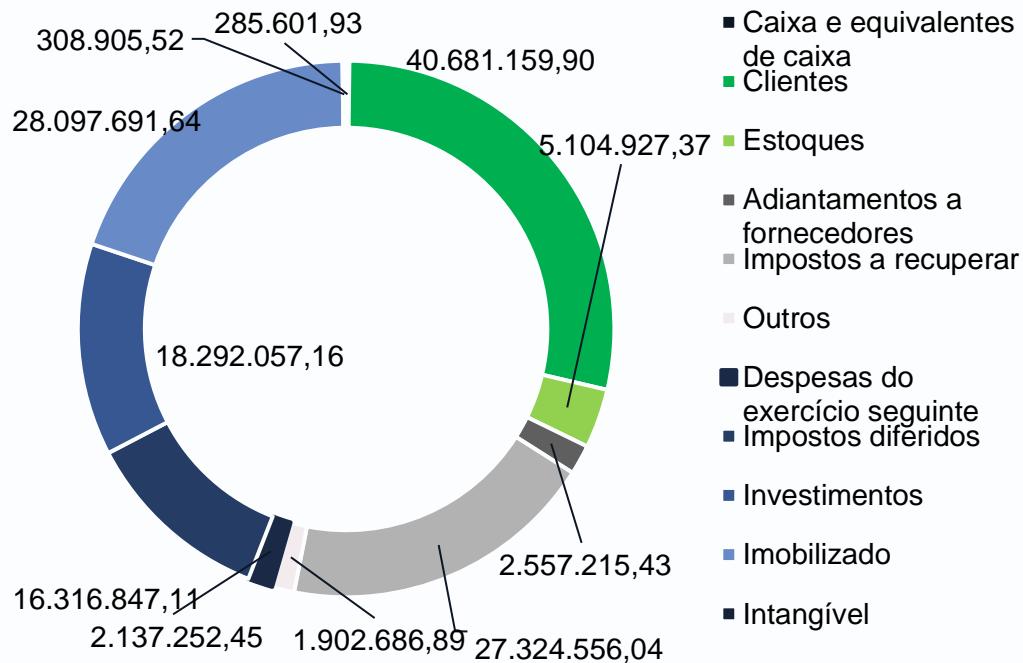
4. A diferença de R\$ 37.623,47 é decorrente da diferença temporal entre a data das apurações contábeis (30/06/2018) e a posição informada na lista de credores (21/06/2018). Apesar de a Recuperanda não conseguir disponibilizar relatórios retroativos que permitam verificar os títulos lançados como contas a pagar após 21/06/2018, a justificativa é entendida como razoável.

2.3. Análise do cumprimento da Nota de Expediente nº 12/2019

Banco do Brasil S.A. - ACC	2.516.741,89	Trata-se de um Adiantamento de Contrato de Câmbio, justificando a exclusão deste crédito do rol de credores em observância ao art. 49, § 4º, da LRF.
Banco Banrisul Caucionada	69.541,97	Refere-se à conta para desconto de duplicatas oriundas de mercadorias embarcadas que estavam na carteira do Banco e que foram sendo liquidadas nos seus respectivos vencimentos.
Banco Daycoval	1.430.342,57	Refere-se a dois contratos de operações financeiras, os quais possuem cláusula de cessão fiduciária (de direitos creditórios e de títulos de crédito) e de alienação fiduciária, justificando a exclusão deste crédito do rol de credores em observância ao art. 49, §3º, da LRF.
Caixa Econômica Federal	764.511,68	Trata-se de um contrato de operação financeira, o qual possui cláusula de alienação fiduciária, justificando a exclusão deste crédito do rol de credores em observância ao art. 49, §3º, da LRF.
Total não sujeito à RJ	4.781.138,11	

2.4. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes ao mês de dezembro/18. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus saldos patrimoniais.

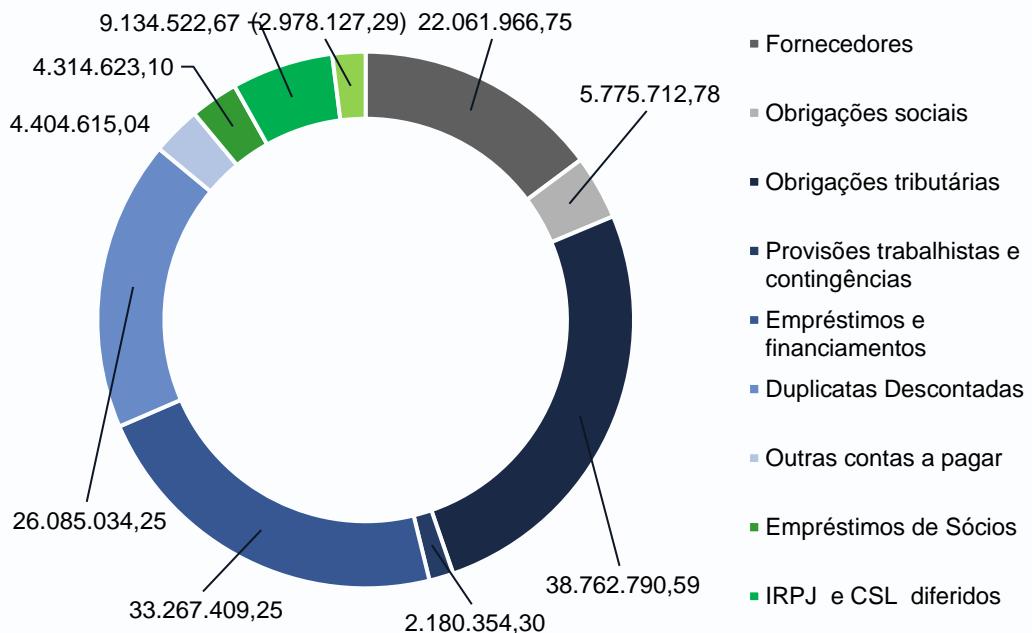


- o ativo da Recuperanda, em dezembro de 2018, era de R\$ 143.008.901,44, apresentando 7% de crescimento em relação ao mês de novembro/18 que era de R\$ 133.202.382,51;
- as rubricas que mais apresentaram variações foram:
Impostos diferidos: ↑ 109,05%
Caixa e equivalentes de caixa: ↓ 25,37%
Clientes: ↑ 4,36%
Estoques: ↑ 3,99%
- o aumento de *impostos diferidos* se refere ao estorno do crédito de prejuízo fiscal decorrente da perda de parcelamento no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT). A Recuperanda tinha direito de aproveitar esse crédito enquanto mantivesse o parcelamento, porém este foi suspenso por falta de pagamento, sendo necessária a reversão desse saldo para crédito novamente.
- o saldo de *caixa e equivalentes de caixa* vem apresentando redução desde o mês de outubro de 2018:



2.4. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes ao mês de dezembro/18. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus saldos patrimoniais.



- o passivo da Recuperanda, em dezembro de 2018, era de R\$ 143.008.901,44, apresentando um patrimônio líquido negativo de R\$ 2.978.127,29 devido aos prejuízos acumulados até o momento.
- as rubricas que mais apresentaram variações foram:
Patrimônio Líquido: ↑ 53,68%, sendo este um aumento de patrimônio líquido negativo.
Obrigações tributárias: ↑ 29,84%
Provisões trabalhistas e contingências: ↓ -24,76%
Empréstimos e financiamentos: ↑ 19,04%
- o saldo de *obrigações tributárias* era composto por R\$ 14.952.854,31 de impostos a recolher (curto prazo) e por R\$ 23.809.936,28 de parcelamentos. O aumento nesta rubrica é substancialmente devido à reversão do crédito de prejuízo fiscal (R\$ 8.511.762,47), o qual ocorreu pela falta de pagamento dos parcelamentos.
- a redução no saldo de *provisões trabalhistas e contingências* ocorreu principalmente devido às baixas de provisões para férias e 13º salário.
- o aumento em *empréstimos e financiamentos* ocorre em função da reclassificação do montante do valor de R\$ 5.642.418,76, dividido entre duplicatas descontadas e empréstimos e financiamentos.



2.4. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes ao mês de dezembro/18. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seu desempenho:

RECEITA BRUTA DE VENDAS	80.322.766,62
Deduções da receita bruta das vendas	(24.966.014,42)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	55.356.752,20
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(49.164.244,14)
Consumo Matéria-Prima	(33.210.047,59)
Gastos Gerais de Fabricação	(15.954.196,55)
LUCRO BRUTO	6.192.508,06
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(16.924.294,92)
Com vendas variáveis	(6.597.064,00)
Administrativas/Comerciais gerais e fixas	(6.443.391,20)
Outras receitas/despesas operacionais líquidas	(3.883.839,72)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(10.731.786,86)
RESULTADO FINANCEIRO	(11.676.325,66)
Despesas financeiras	(12.977.930,46)
Receitas financeiras	1.301.604,80
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.486.995,44
Diferido	2.486.995,44
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(19.921.117,08)

Além da incidência dos tributos sobre a receita operacional bruta, as deduções da Recuperanda incluem um volume razoável de devoluções de vendas (17,64% da receita bruta).

O lucro bruto acumulado em 2018 foi de R\$ 6.192.508,06, representando uma margem bruta¹ positiva de 7,71%.

Cerca de 80% das despesas operacionais são compostas por (1) despesas com vendas (comissões, bonificações e fretes); e (2) despesas gerais e administrativas (pessoal, serviços terceirizados, royalties).

As despesas financeiras representam substancialmente os juros com bancos e com FIDCS, o que se deve aos descontos de duplicatas que ocorrem em alto volume. De toda forma, percebe-se uma redução no custo financeiro de operação² da Recuperanda (acumulado): em dezembro de 2018 foi de 16,15%, enquanto que em novembro, outubro e setembro de 2018 foi de 17,17%, 19,00% e 20,98%, respectivamente.

O prejuízo acumulado em 2018 foi de R\$ 19.921.117,08, consideravelmente superior ao acumulado de 2018: R\$ 6.029.663,94.

¹margem bruta corresponde à representatividade do lucro bruto sobre a receita bruta.

²custo financeiro da operação corresponde volume despesas financeiras sobre a receita bruta.



2.4. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes ao mês de dezembro/18. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seu desempenho:



- a partir do gráfico ao lado, nota-se volatilidade no faturamento bruto ao longo de 2018, com sucessivos crescimentos de setembro a novembro e uma súbita redução em dezembro;

- embora a contabilidade dos meses de janeiro e fevereiro de 2019 não estejam concluídas, a administração encaminhou o faturamento bruto destes meses, permitindo uma comparação com os mesmos meses de 2018 e 2017, conforme demonstrado abaixo:

	2019	Δ 2019-2018	2018	Δ 2018-2017	2017
janeiro	4.688.401,53	-7,55%	5.071.312,55	-42,87%	8.876.812,05
fevereiro	3.694.268,50	41,43%	2.612.128,88	-46,42%	4.875.602,30

- observa-se maior redução da receita entre os períodos de 2017 e 2018, sem embargo a receita de janeiro e fevereiro de 2019 foi inferior aos mesmos períodos de 2017.

Linhas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Licenciado	1.056.324	232.464	499.197	925.021	716.733	421.961	469.020	1.305.074	2.625.527	3.845.806	3.941.038	2.370.169	18.408.332
Básica	2.219.746	1.322.789	2.904.234	3.046.430	3.338.162	3.018.735	2.645.273	5.159.281	4.468.201	7.056.438	7.218.877	4.594.479	46.992.644
Licitações	774.524	724.404	676.210	769.840	37.161	9.910	1.230	1	37.290	30.536	415.159	3.476.264	
Personalizados	242.862	57.403	5.450	553.408	89.330	371.759	246.667	862.506	480.449	674.017	882.549	466.013	4.932.413
Aparas	80.975	72.126	66.667	32.050	38.541	37.074	47.236	120.586	81.413	104.311	121.739	100.808	903.526
Exportação	696.882	202.943	213.155	220.207	798.404	542.019	355.660	772.631	389.980	603.476	408.329	405.902	5.609.589
Total	5.071.313	2.612.129	4.364.913	5.546.955	5.018.331	4.391.548	3.773.766	8.221.307	8.045.569	12.321.338	12.603.068	8.352.529	80.322.767

2.5. Informações Adicionais



Os tributos federais estão sendo compensados. Em contrapartida, os tributos estaduais em SC, SP e RJ não estão sendo recolhidos de forma tempestiva. No estado de SC já foram negociados alguns parcelamentos, os quais possuem duas parcelas em atraso. No estado do RS foi perdida uma parte do parcelamento e o saldo que ficou ativo foi compensado com o crédito, contudo os impostos correntes não estão sendo quitados.



A Recuperanda não captou novos empréstimos, tampouco adquiriu ativos fixos no mês de dezembro/18.



Os salários dos meses de janeiro de 2019 a março de 2019 estão atrasados.



Até o momento, os honorários da Administração Judicial referentes ao mês de março de 2019 foram parcialmente liquidados.

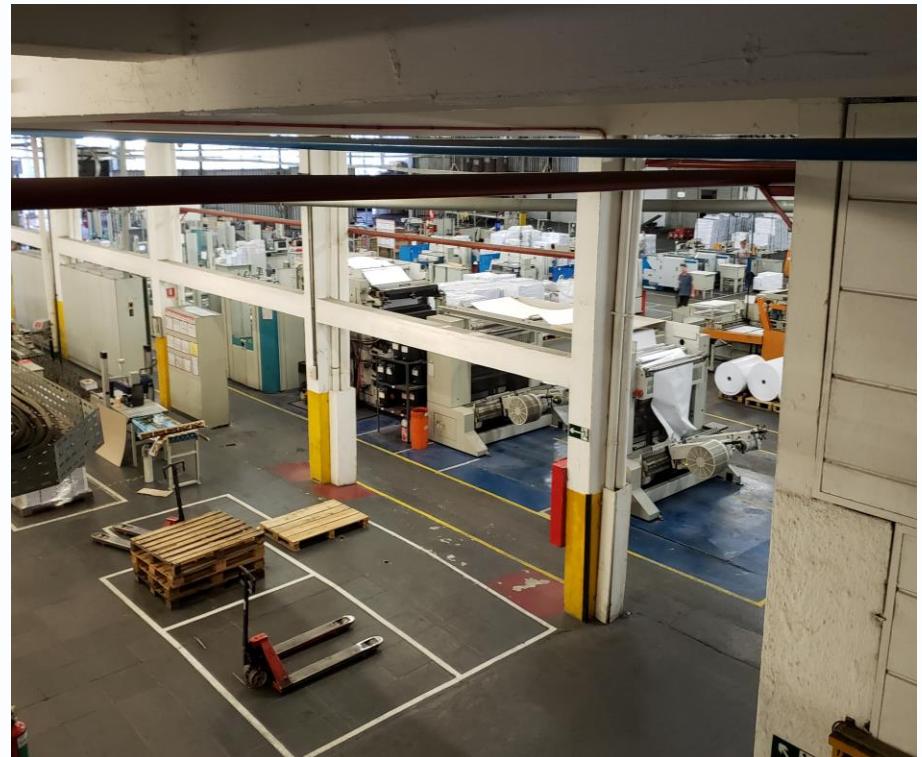


3. Registros Fotográficos

RECEPÇÃO

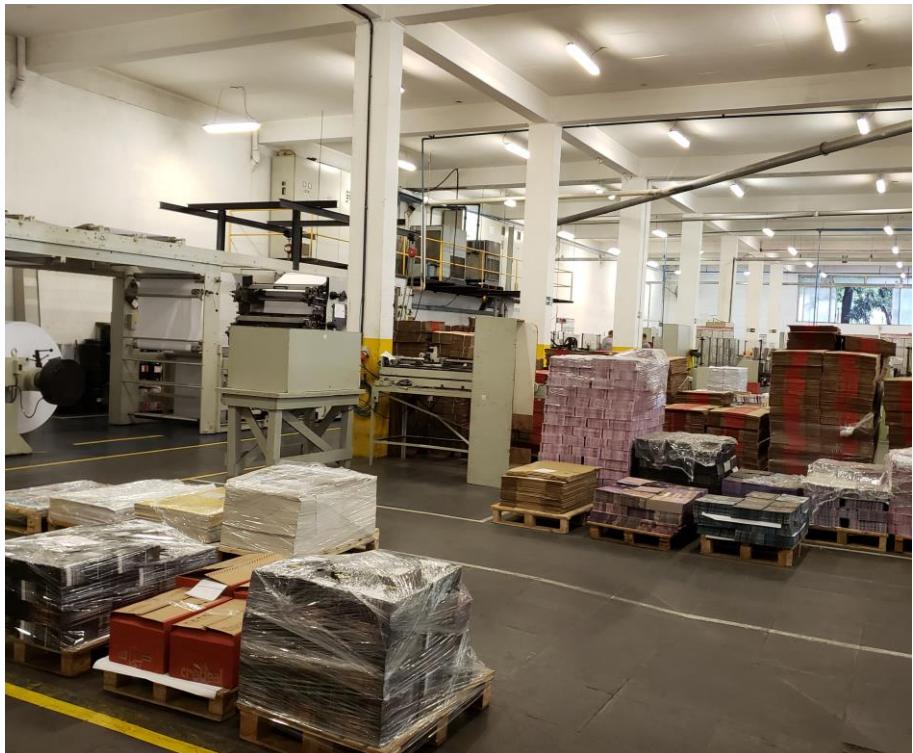


PAVILHÃO INDUSTRIAL



3. Registros Fotográficos

MATÉRIA-PRIMA: PAPELÃO



MATÉRIA-PRIMA: PAPEL



3. Registros Fotográficos

PRODUÇÃO CADERNOS

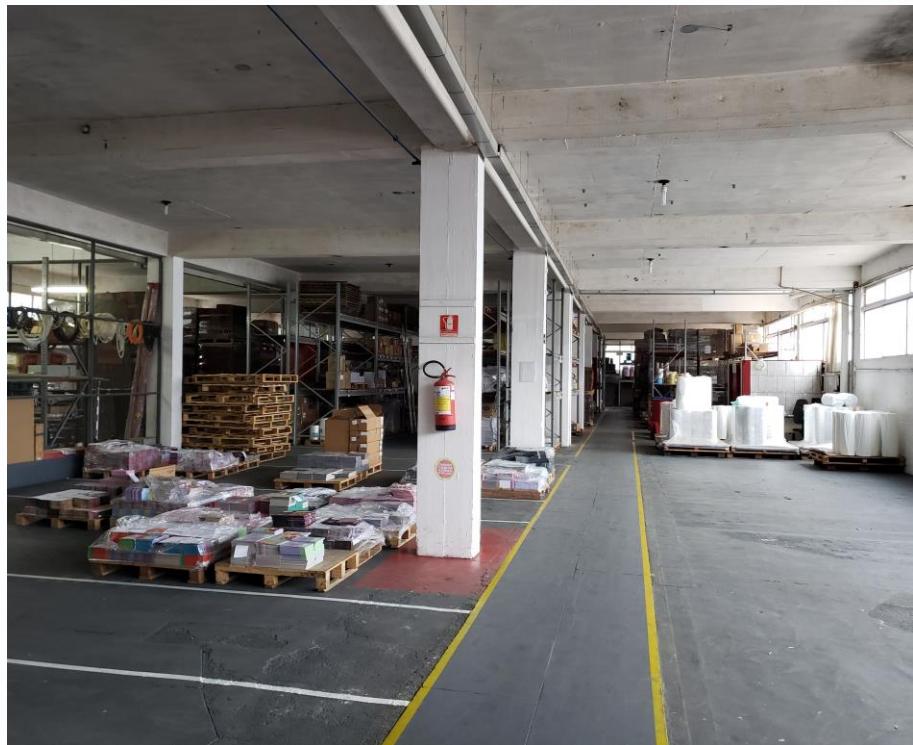


PRODUÇÃO CADERNOS



3. Registros Fotográficos

ALMOXARIFADO



REFEITÓRIO



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

